

CREA-SC reúne-se com representantes da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí

O presidente do CREA-SC, Eng. Ari Geraldo Neumann, recebeu ontem representantes da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI), na sede do Conselho, em Florianópolis. Em pauta, a exigência de responsável técnico para atividades desenvolvidas por empresas de pequeno porte do segmento da agroindústria, algumas delas, sem estrutura para manter um profissional técnico, conforme especifica a legislação.

O tema Micro Empreendedor Individual (MEI) já vem sendo debatido no CREA-SC e também no Confea, pelos GTs MEI e câmaras especializadas. A discussão tem base na [Lei Complementar nº 123/2016](#) (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) com o objetivo de identificar mecanismos para a simplificação dos processos de abertura e legalização de empresas no ambiente dos pequenos negócios perante o estado e dentro do Sistema Confea/Crea e Mútua.

De acordo com a Lei Complementar nº 123/2016 é considerado [microempreendedor individual \(MEI\)](#) o pequeno empresário individual que tenha faturamento limitado a R\$ 81 mil por ano; que não participe como sócio, administrador ou titular de outra empresa; que contrate no máximo um empregado; que exerça uma das atividades econômicas previstas no Anexo XI, da [Resolução CGSN nº 140/2018](#), o qual relaciona todas as atividades permitidas ao MEI.

Segundo o presidente Ari Geraldo Neumann, a solicitação será encaminhada para análise e apreciação do GT do CREA-SC e câmaras especializadas.

Participaram do encontro a assessora de saneamento e meio ambiente da AMMVI; o diretor de desenvolvimento rural da Prefeitura de Blumenau, Luiz Carlos Moreira da Maia; o secretário de agricultura e meio ambiente da Prefeitura de Botuverá, Marcio Francisco Colombi; e o assistente administrativa da Prefeitura de Pomerode, Adriano Tribess.

